



PORTARIA Nº 318/2.022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.022.

Concede licença prêmio e férias que especifica.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 - Conceder licença prêmio e férias a servidora: **TELMA SILVEIRA LOURENÇO**, portadora do RG nº 00.129.143-5 SSP/SP, e do CPF 714.655.021-49, lotada no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **ENFERMEIRA DA ESF**, regime estatutário e de provimento permanente do quadro de servidores públicos civil deste Município, conforme segue abaixo e em requerimento anexado:

- 120 (cento e vinte dias) dias consecutivos de **LICENÇA PRÊMIO**, de acordo com as Leis Complementares nº 072/04 e 083/05, no período de 13 de setembro de 2.022 à 10 de janeiro de 2.023, referente ao exercício trabalhado de 2007/2012 e 2017/2022.

- 60 (sessenta) dias consecutivos de **FÉRIAS**, de acordo com o artigo 74 da Lei Complementar nº 060, de 26 de março de 2.002, no período de 11 de janeiro à 11 de março de 2.023, referente ao exercício trabalhado de 2.020/2.021 e 2.021/2.022.

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 15 de setembro de 2.022.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


DEREONIL DIAS DE SOUZA

Diretor Mun. da Div. de Administração